



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO Nº IND 12017/2017**

L I D O  
21/9/17

(Do Senhor Deputado Juarezão)

*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEE/DF, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS – CIL, NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF, a construção de um Centro Interescolar de Línguas – CIL, na cidade de São Sebastião RA XIV.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção da escola é uma antiga reivindicação dos moradores da localidade, em especial dos estudantes da rede pública, que reivindicam condições que as permitam aprender um novo idioma, de forma a se preparem melhor para o futuro.

Por fim, cabe lembrar, que ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, municiando-a de condições para o seu desenvolvimento e a garantia dos seus direitos.

Cabe ressaltar, que esta demanda foi apresentada na oficina preparatória da Câmara em Movimento, pelas lideranças locais.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na Comissão de Mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

**JUAREZÃO**  
**DEPUTADO DISTRITAL**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12017/2017

Folha Nº 01 *Paula*

SECRETARIA LEGISLATIVA 1988E2017 16:00  
19207  
4036



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Brasília, 25 de setembro de 2017.

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12017/2017  
Folha Nº 02 Paula